



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui

Ata da Reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Sertânia para análise do **Processo Legislativo nº. 1.386**; assunto: **Projeto de Lei nº 028/2025**, de iniciativa do **Poder Executivo**. **Ementa:** Institui a Procuradoria Municipal de Sertânia e dá outras providências. Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, (dez horas) reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, estando presentes os Vereadores José Damião da Silva, Luiz Abel de Albuquerque Arruda e Enilton Sousa Cristovão Filho, sob a **Presidência do Vereador José Damião da Silva**, na Sala da Comissão, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, membros da Comissão para deliberarem sobre a matéria e emitirem parecer. Após a apreciação e debate da Comissão de Justiça e Redação de Leis do **Processo Legislativo nº. 1.386**; **Projeto de Lei nº. 028/2025**, de iniciativa do **Poder Executivo**, a Comissão opinou e aprovou, considerando que o Projeto em análise, encontra-se em harmonia com os dispositivos pertencentes à Comissão de Justiça e Redação de Leis, conforme rege o art. 23, inciso I, alínea a, do Regimento Interno. Neste sentido, após debate, a Comissão acompanhou o voto do Relator, que opinou, **PELA APROVAÇÃO** do **Processo Legislativo nº. 1.386**; **Projeto de Lei nº 028/2025**. Seja o expediente remetido ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia/PE. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente José Damião da Silva**, deu por encerrada a presente Reunião.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

José Damião da Silva - Presidente

Luiz Abel de Albuquerque Arruda - Relator

Enilton Sousa C. Filho
Enilton Sousa Cristovão Filho - Membro